



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA 118, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o inciso III e o parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2015, constante do anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Ricardo Lewandowski

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.467.314,74	1.903.463,83
Pessoal Ativo	46.467.314,74	1.903.463,83
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	46.467.314,74	1.903.463,83
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		48.370.778,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	656.857.643.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,007364%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -	0,017000%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) -	0,016150%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	0,015300%

FONTE: Sistema Siafi Gerencial, Tesouro Gerencial e Resolução CNJ 177/2013, Unidade Responsável Seção de Contabilidade - Secretaria de Orçamento e Finanças, Data da emissão 18/set/2015 e hora de emissão 12h30.

Nota: 1- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota: 2 - Foram cancelados o equivalente a R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) dos Restos a Pagar Não Processados inscritos relativos a despesa com pessoal.



Wernne Pereira e Silva
Secretário de Orçamento e Finanças



Salatiel Gomes dos Santos
Secretário de Controle Interno



Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes
Diretor-Geral